

CARTÓRIO

DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ofirney Sadala

SANTANA - ESTADO DO AMAPÁ
ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA
DAS 9h ÀS 16h
CONTATOS: (96) 3330-2551 (Principal)
(96) 99122-0914 (Secundária)
EMAIL: cartorioimoveisofirneysadala@gmail.com



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTANA-AP

CNPJ: 18.605.614/0001-62

Av. Jose de Anchieta, esquina com Rua Machado de Assis, nº 391- Bairro Hospitalidade.

Email: cartorioimoveisofirneysadala@gmail.com

CEP 68925-000 - Tel. 96-3330-2551/991220914

Santana - Estado do Amapá

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Oficial Titular - Ofirney da Conceição Sadala
1º Oficial Substituto - Lindemberg Araújo Mota
2º Oficial Substituta - Letícia Pinto Castelo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha	Livro nº 2 - H	OFIRNEY SADALA
2.058	1	Registro Geral	18.605.614/0001-62

IMÓVEL: Lote urbano sob o nº 02, quadra nº 64, setor nº 01, localizado no logradouro denominado: Travessa Nelciana Vasques, nº 154, Bairro: Nova Brasília, situado no Município de Santana, Estado do Amapá, com os limites e confrontações seguintes: Pela frente com a Travessa Nelciana Vasques, pelo lado direito com o lote nº 03, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 01 e nº 06 e pelos fundos com o Lote nº 13. Totalizando: 257,50m².

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**, inscrita no CNPJ nº. 23.066.640/0001-08, com sede na Av. Santana, nº. 2913, Bairro Paraíso, Santana-AP.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2 - S, R.15/4105, as folhas 75/75 V, em 29/09/1989, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, Estado do Amapá. Protocolado no Livro 1-A, sob o nº. 2.583, em 07/12/2021.

LETÍCIA PINTO CASTELO
Oficial Substituta

Prenotação nº 2.583, Santana-AP., 07 de Dezembro de 2021.

R.01/2.058 - O Município de Santana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo seu Prefeito, considerando os termos do Art.11º (Incisos I, II, III, IV) da Lei Municipal nº 005/89 de 08 de maio de 1989, e de acordo com o que consta no Processo nº 10.838/2020-SEMDUH/PMS, em 30 de Dezembro de 2020, **TRANSFERE** a **LEANDRO PENA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, portador da Carteira de identidade nº 435208-PTC/AP e do CPF nº 016.865.402-48, residente e domiciliado na Av Nelciana Vasques, nº 154, Bairro Nova Brasília, Município de Santana-AP, o lote urbano objeto da presente matrícula, pelo **TÍTULO DEFINITIVO DE LOTE URBANO** nº 57/2021, expedido em 14 de Outubro de 2021, pelo preço de R\$ 1.662,34 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), já integralmente pago. Foi arquivado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão, Intervivos Bens Imóveis - ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Santana, no valor de R\$ 166,29 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), conforme informações contidas no processo nº 10.838/2020, autenticado mecanicamente em 06/10/2021. Emolumentos: R\$: 927,69 - TSNR R\$: 27,83 - TFJ R\$: 64,93 - Data: 10/12/2021 - Selo de fiscalização: 00072105261711000500037, <http://extrajudicial.tjap.jus.br/consulta>.

LETÍCIA PINTO CASTELO
Oficial Substituta



Prenotação nº 2.583, Santana-AP., 07 de Dezembro de 2021.

AV.02/2.058 - CONSTRUÇÃO - Procede-se a presente averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula, a requerimento do proprietário: **LEANDRO PENA**



CONCEIÇÃO, construiu a seguinte benfeitoria: Uma (01) Edificação Residencial, com estrutura de Alvenaria, medindo 192,33m², contendo as seguintes dependências: Uma (01) sala de estar, um (01) Studio, um (01) dormitório, uma (01) cozinha, um (01) banheiro, uma (01) suite, e uma (01) área de serviço, no qual tomou nº. 154, na Travessa Nelciana Vasques, Nova Brasília, em Santana-AP. Valor Declarado: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Conforme o habite-se nº 76/2021, expedido em 06/10/2021, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação - Prefeitura Municipal de Santana e Planta. Emolumentos: R\$: 3.710,89 - TSNR R\$: 111,32 - TFI R\$: 259,76 - Data: 10/12/2021 - Selo de fiscalização: 00072105261711006400006, <http://extrajudicial.tjap.jus.br/consulta>.

LETÍCIA PINTO CASTELO
Oficial Substituta



R.03/2058 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - DEVEDOR FIDUCIANTE:

LEANDRO PENA CONCEIÇÃO, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BMP**

MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A., com sede na Avenida

Paulista, número 1765, conjunto 11, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01.311-200, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 34.337.707/0001-00, devidamente representada. **FORMA DO TÍTULO:**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO COM CONSTITUIÇÃO DE

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO

IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, datado de 22/12/2021, na forma do artigo 38 da Lei

9.514/97, CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- CCI nº. 8396541, Série 00.825. **VALOR**

TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 185.057,99 (cento e oitenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e

noventa e nove centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** O(s) DEVEDOR(ES) deverá(ão)

efetuar o pagamento das prestações mensais via cobrança bancária, que será enviada ao

endereço indicado no 2 do QUADRO RESUMO do contrato ou mediante débito em conta

corrente. **VALOR TOTAL DAS PARCELAS: R\$2.802,57** (Dois Mil e Oitocentos e dois

Reais e Cinquenta e sete Centavos). **Número de Parcelas: 180 parcelas. PRAZO: 180** (cento e

oitenta) meses. Data de vencimento da primeira parcela mensal: **22/02/2022. TAXAS DE**

JUROS: Nominal(a.a): 15,4800% Efetiva(a.a): 16,6269%. Índice de Reajuste Mensal: IPCA

(IBGE). OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: A garantia fiduciária ora

contratada abrange o Imóvel identificado nesta matrícula e no item 5.A do QUADRO

RESUMO, avaliado em R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta mil reais) e todas as acessões,

melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e permanecerá vigente

pelo tempo necessário ao integral pagamento do saldo devedor reajustado e dos demais

encargos, e até que o(s) DEVEDOR(ES) cumpra(m) integralmente todas as demais obrigações

relativas ao CONTRATO, valendo como prova de extinção da garantia ora estipulada somente

o termo de quitação fornecido pelo CREDOR ao(s) DEVEDOR(ES), resolvendo-se a

propriedade fiduciária do imóvel, nos termos do artigo 25 e parágrafos da Lei 9.514/97.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do Instrumento devidamente arquivado neste

Cartório. Protocolado no Livro 1-A, sob o nº. 2.609, em 10/01/2021.

LINDENBERG ARAUJO MOTA
Oficial Substituto



Prenotação nº 3.356. Santana-AP. 16 de Novembro de 2023.



**REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**

Oficial Titular - Ofirney da Conceição Sadala
1ª Oficial Substituta - Letícia Pinto Castelo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS

Matrícula
2.058

Ficha
2

Livro nº 2- H
Registro Geral

OFIRNEY SADALA
18.605.614/0001-62

AV.04/2.058 - CONSOLIDAÇÃO: Procedo a presente averbação para fazer constar que nesta data fica efetivada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor do **Credor VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, desta capital, sob a Declaração de Custódia, conforme na Comprovação de Titularidade emitida pela B3 ora em anexo e o Termo de Cessão nº 620, datado em 24 de janeiro de 2022, tendo em vista a constituição em mora e o transcurso "in albis" do prazo para purgar a mora do débito, com fulcro no §7º do Art. 26 da lei nº. 9.514/97, em decorrência da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- CCI nº. 8396541**, sendo a emitente **LEANDRO PENA CONCEIÇÃO**, gravado a garantia por alienação fiduciária, conforme R.03/2058 desta matrícula. **VALOR DO IMÓVEL: R\$ 430.000,00** (Quatrocentos e trinta mil reais). Foi recolhido imposto sobre o ato (ITBI) no valor de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais). Emolumentos: R\$: 4.330,33 - TSNR R\$: 129,91 - TFJ R\$: 303,112 - Data: 07/12/2023 - Selo de fiscalização: 00072105261711006400035, <http://extrajudicial.tjap.jus.br/consulta>.

LETÍCIA PINTO CASTELO
Oficial Substituta



Prenotação nº 3.478. Santana-AP. 22 de Fevereiro de 2024

AV.05/2.058 - Procedo a presente averbação, o requerimento da proprietária, **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, para fazer constar a quitação e extinção da dívida, constante na **R.03/2.058**, conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, emitido pela Virgo Companhia de Securitização, assinada por seus procuradores Bernardo Lombardi e Barbara Raquel Martinez, datado em 16/02/2024, 1º Leilão Público, datada em 15/01/2024 e 2º Leilão Público, datada em 30/01/2024, assinadas pela Leiloeira Pública Oficial Ana Cláudia Camargo de Oliveira, em cumprimento ao artigo 27, § 5º, da Lei nº 9.514/1997, acarretando assim a extinção das demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Emolumentos: R\$: 89,31 - TSNR R\$: 0,00 - TFJ R\$: 6,25 - Data: 29/02/2024 - Selo de fiscalização: 00072311101500005400022, <http://extrajudicial.tjap.jus.br/consulta>.

LETÍCIA PINTO CASTELO
Oficial Substituta



CARTÓRIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ofirney Sadala
SANTANA - ESTADO DO AMAPÁ
ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA
DAS 9h ÀS 16h
CONTATOS: (96) 3330-2551 (Principal)
(96) 99122-0914 (Secundária)
EMAIL: cartorioimoveisofirneysadala@gmail.com



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTANA-AP**

CNPJ: 18.605.614/0001-62

Av. Jose de Anchieta, esquina com Rua Machado
de Assis, n° 391- *Bairro Hospitalidade.*

Email: *cartorioimoveisofirneysadala@gmail.com*

CEP 68925-000 – Tel. 96-3330-2551/991220914

Santana - Estado do Amapá

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente certidão de teor confere com o original que é privativo deste REGISTRO, (artº 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e artº 365 do C.P Civil). Validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Amapá

Selo: 00072308221210127700317
Data: 29/02/2024
Emolumentos R\$ 0,00
TSNR R\$ 0,00
TFJ R\$ 0,00
FERC R\$ 0,00

Consulte autenticidade em
<http://extrajudicial.tjap.jus.br/consulta>

O referido é verdade e dou fé. Santana/AP, 29 de Fevereiro de 2024.

[] Oficial: Bel. Ofirney da Conceição Sadala

[] Oficiala Substituta: Letícia Pinto Castelo